

PORTARIA N.º 62, DE 19/08/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI Nº 2.898/2002. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
APARECIDA DE PAULA FREITAS	1958	27/07/2025 A 22/01/2026	31645/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48394/2025